



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 904/2009

SÚMULA: Altera a denominação da Quadra Poliesportiva Santa Clara, para: Quadra Poliesportiva MOZART MENDES TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada a denominação da Quadra Poliesportiva Santa Clara, para Quadra Poliesportiva Mozart Mendes Teixeira.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 08 de outubro de 2009.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Emitido por Angela/ADM

Publicado no Ed. Justiça

Nº 9701 de 10/10/2009

Resp Angela Maria